



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

OFÍCIO N° 226/2024

Américo Brasiliense, 22 de julho de 2024.

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de créditos adicionais decorrentes das solicitações das alterações das emendas impositivas nºs 03, 09, 17, 30, 45 e 76, apresentadas pelos seus respectivos autores, conforme ofícios recebidos por este Poder Executivo (vide cópias anexas).

Desta forma o pretendido texto normativo em seus dispositivos, dispõe sobre as respectivas aberturas de créditos adicionais, sejam suplementares ou especiais, de forma a atender as solicitações de alterações apresentadas pelos Vereadores, ora solicitantes:

- Ofício nº 243/2024 (emenda nº 03): artigos 1º e 2º;
- Ofício nº 244/2024 (emenda nº 09): artigos 3º e 4º;
- Ofício nº 236/2024 (emenda nº 17): artigos 5º ao 8º; e
- Ofício nº 235/2024 (emenda nº 45): artigos 9º e 10.

Tendo em vista que os detalhamentos das informações correspondentes às alterações em questão, estão bem elucidadas nos ofícios requisitórios anexos, deixamos de apresentar outras complementações.

Por fim, propõem em seu artigo 11, as alterações necessárias da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 050 /2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), referente a alteração da destinação dos recursos da Emenda Impositiva nº 03, na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.16.04 – Emendas Impositivas - DAEMA

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
662	185410066.2109	335039	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	08.110.0311	43.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.02 – Emendas Impositivas - Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
658	154520067.2109	339030	Material de consumo	08.110.0311	43.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a alteração da destinação dos recursos da Emenda Impositiva nº 09, na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.08.02 – Emendas Impositivas – Esporte

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
649	278120070.2109	339039	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	08.110.0311	20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- **Órgão Prefeitura: 02.00.00**

- **Unidade: 02.18.04 – Emendas Impositivas – Cultura, Turismo e Lazer**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
645	133920065.2109	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	08.110.0311	20.000,00

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a alteração da destinação dos recursos da Emenda Impositiva nº 17, na dotação orçamentária abaixo:

- **Órgão Prefeitura: 02.00.00**

- **Unidade: 02.08.02 – Emendas Impositivas – Esporte**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
649	278120070.2109	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	08.110.0311	8.000,00

Art. 6º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- **Órgão Prefeitura: 02.00.00**

- **Unidade: 02.14.08 – Emendas Impositivas – Assistência Social**

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
655	082440069.1098	449051	Obras e Instalações	08.500.0312	8.000,00

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente a alteração da destinação dos recursos da Emenda Impositiva nº 17, na dotação orçamentária abaixo:

- **Órgão Prefeitura: 02.00.00**

- **Unidade: 02.16.04 – Emendas Impositivas – DAEMA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	185410066.2109	339030	Material de consumo	08.110.0311	22.000,00

Art. 8º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.08 – Emendas Impositivas – Assistência Social

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
655	082440069.1098	449051	Obras e Instalações	08.500.0312	22.000,00

Art. 9º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a alteração da destinação dos recursos da Emenda Impositiva nº 45, na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.09 – Emendas Impositivas – Saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
636	101220063.1098	449052	Equipamentos e material permanente	08.300.0309	30.000,00

Art. 10. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.08 – Emendas Impositivas – Assistência Social

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
655	082440069.1098	449051	Obras e Instalações	08.500.0312	30.000,00

Art. 11. Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

GABINETE DO VEREADOR

Américo Brasiliense, 12 de junho de 2024.

Ofício nº 243/2024

Exmo. Sr. Prefeito

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente, para solicitar **alteração na Emenda Impositiva nº 3/2023**, de minha autoria, que fora aprovada no orçamento vigente, a saber:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 61/2023

- Repasse de verba para o Departamento de Urbanismo.....R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

A alteração deverá ser feita para:

- Repasse de verba para o Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente para **subvenção à AAPA, via termo de fomento, para aquisição de equipamentos e materiais para o ambulatório e o castramóvel** (para castração de animais).....R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALCIDES LUIS DE CARVALHO
(Cidão Mineiro)
Vereador

EXMO SR.
DIRCEU BRÁS PANÓ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

GABINETE DO VEREADOR

Américo Brasiliense, 12 de junho de 2024.

Ofício nº 244/2024
Exmo. Sr. Prefeito

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente, para solicitar **alteração na Emenda Impositiva nº 9/2023**, de minha autoria, que fora aprovada no orçamento vigente, a saber:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 9 AO PROJETO DE LEI Nº 61/2023

- Repasse de verba para o Departamento de Cultura, Turismo e Lazer **para a realização de eventos culturais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

A alteração deverá ser feita para:

- Repasse de verba para o Departamento de Esporte **para a realização de eventos esportivos R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
(Diego Viveiros)
Vereador

EXMO SR.
DIRCEU BRÁS PANÓ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

GABINETE DO VEREADOR

Américo Brasiliense, 10 de junho de 2024.

Ofício nº 236/2024

Exmo. Sr. Prefeito

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente, para solicitar **alteração na Emenda Impositiva nº 17/2023**, de minha autoria, que fora aprovada no orçamento vigente, a saber:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 AO PROJETO DE LEI Nº 61/2023

- Repasse de verba para o Departamento de Promoção Social para execução de obras e compras de materiais de construção civil para demolição e construção de salas para melhorar a estrutura física do órgão gestor da assistência social.....**R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

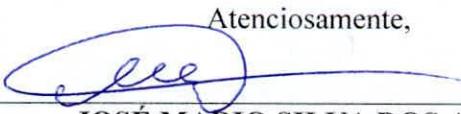
A alteração deverá ser feita para:

- Repasse de verba para o Departamento de Meio Ambiente para aquisição de materiais no DAEMA.....**R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

- Repasse de verba para o Departamento de Esporte para aquisição de traves para a quadra esportiva do bairro Antonio Pavan e aquisição e bolas).....**R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIO SILVA DOS ANJOS
(Bahia do Corte)
Vereador

EXMO SR.
DIRCEU BRÁS PANÓ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

GABINETE DO VEREADOR

Américo Brasiliense, 10 de junho de 2024.

Ofício nº 235/2024

Exmo. Sr. Prefeito

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente, para solicitar **alteração na Emenda Impositiva nº 45/2023**, de minha autoria, que fora aprovada no orçamento vigente, a saber:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 AO PROJETO DE LEI Nº 61/2023

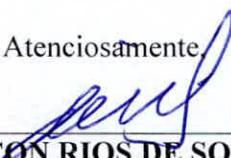
- Repasse de verba para o Departamento de Promoção Social para realização de obras de alvenaria e construção de novas salas.....**R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

A alteração deverá ser feita para:

- Repasse de verba para o Departamento de Saúde para aquisição de equipamentos insumos (exemplo, camas hospitalares e insumos em geral)**R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MAICON RIOS DE SOUZA
(Maicon Rios)
Vereador

EXMO SR.
DIRCEU BRÁS PANÓ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE – SP